

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano VI | Edição n.º 1119

Total de Páginas: 006

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2020 - EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N.º 107/2020

Extrato de aditivo de CONTRATO celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a senhora VILMA MARIA DA SILVA. Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede do Conselho Tutelar por um período de 12 meses conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social localizado na Rua Abel Amaral dos Santos - 744 - Centro na cidade de Ribeirão do Pinhal matricula n.º 7460. Vigência 10/09/2024. Data de assinatura: 23/08/2023, VILMA MARIA DA SILVA, CPF n.º 318.701.639-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

QUARTO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 140/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

Extrato de Aditivo Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ n.º 95.391.876/0001-12. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta no sistema porta a porta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e não recicláveis no município de Ribeirão do Pinhal – PR. Vigência 09/09/2024. Data de assinatura: 23/08/2023. LUIZ CARLOS POLI CPF: 080.630.289-53 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2022 - EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N. 292/2022

Extrato de aditivo de Contratos celebrados entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguro para um automóvel VW/GOL placa SDT-4B94 da Secretaria de Educação e uma pickup Fiat Strada Volcano e uma Van Ford Transit da Secretaria de Saúde. Vigência 29/09/2024. Data de assinatura: 23/08/2023, Valor: Lote 01 R\$ 1.000,00, Lote 02 R\$ 2.500,00, Lote 03 R\$ 3.900,00. MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1119 - Quarta-feira, 23 de agosto de 2023.

Pág. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2023. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUTO POSTO ANAVIAR LTDA CNPJ nº. 03.036.406/0001-12. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 06 — Diesel S-10 R\$ 6,68. Data de assinatura: 23/08/2023, ARTHUR HENRIQUE MEZURAN SANTOS CPF: 060.335.869-13e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 23 de Agosto de 2023

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescente FIA, período 1° semestre de 2022, objeto da Deliberação do CECDA n° 089/2019, no valor de R\$ 30.000.00.
- **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 23 de Agosto de 2023.

Roseli Leonel Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 23 de Agosto de 2023

RESOLVE:

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1119 - Quarta-feira, 23 de agosto de 2023.

Pág. 03

- **Art. 1°.** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas <u>FINAL</u> do Repasse para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescente FIA, período 2° semestre de 2022, objeto da Deliberação do CECDA n° 089/2019, no valor de R\$ 30.000,00.
- **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 23 de Agosto de 2023.

Roseli Leonel Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 23 de Agosto de 2023

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse do recurso Incentivo para ações de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescente FIA, período 2º semestre de 2021, destinado a ações de aprimoramento do Controle Social, com formação continuada e capacitação dos Conselheiros.
- **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 23 de Agosto de 2023

Roseli Leonel Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 23 de Agosto de 2023

RESOLVE:

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1119 - Quarta-feira, 23 de agosto de 2023.

Pág. 04

- **Art. 1º.** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas <u>FINAL</u> do Repasse do recurso Incentivo para ações de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescente FIA, período 1º semestre de 2022, destinado a ações de aprimoramento do Controle Social, com formação continuada e capacitação dos Conselheiros.
- **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 23 de Agosto de 2023

Roseli Leonel Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 23 de Agosto de 2023

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescente FIA, período de 1º semestre de 2021, destinado a aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos para o prédio do Conselho Tutelar.
- **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 23 de Agosto de 2023

Roseli Leonel Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 23 de Agosto de 2023

RESOLVE:

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1119 - Quarta-feira, 23 de agosto de 2023.

Pág. 05

- **Art. 1º.** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse de Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescente FIA, período de 2º semestre de 2021, destinado a aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos para o prédio do Conselho Tutelar.
- **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 23 de Agosto de 2023.

Roseli Leonel Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 23 de Agosto de 2023

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento estadual para Fortalecimento de Projetos de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS COVID 19", objeto da Deliberação nº 043/2021 do CEDCA-PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), período do pagamento até 30 de Junho de 2022.
- **Art. 2º.** Aprovar a justificativa de saldo acima de 40%: Não houve tempo hábil para utilização do recurso. Será demonstrado nas próximas prestações de conta.
- **Art. 3º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 23 de Agosto de 2023

Roseli Leonel Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 23 de Agosto de 2023

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1119 - Quarta-feira, 23 de agosto de 2023.

Pág. 06

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento estadual para Fortalecimento de Projetos de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS COVID 19", objeto da Deliberação nº 043/2021 do CEDCA-PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), período 2º semestre de 2022.
- **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 23 de Agosto de 2023

Roseli Leonel Presidente do CMDCA

Assinatura Digital